



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 1.358, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) para o Fundo Municipal de Saúde que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Fonte 01 - Ficha - 100

Valor: R\$ 6.500,00

3.1.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha - 105

Valor: R\$ 5.000,00

Total Geral: R\$ 11.500,00

ARTIGO 2º - ARTIGO 2* - O presente crédito adicional suplementar, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 - Ficha - 110

Valor: R\$ 5.000,00

3.1.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 05 - Ficha - 133

Valor: R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita

Fonte 05 - Ficha 613

Valor R\$ 1.500,00

Total Geral: R\$ 11.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Esperado nesta Secretaria sob nº _____

fls. _____ Livro nº _____

Publicado por afixação, no quadro
desta P.M., conforme art. 99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP 21.105.815

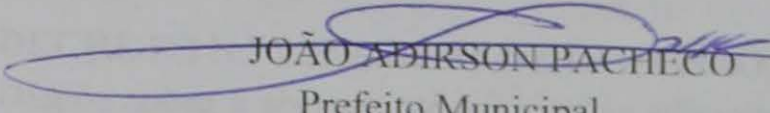


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

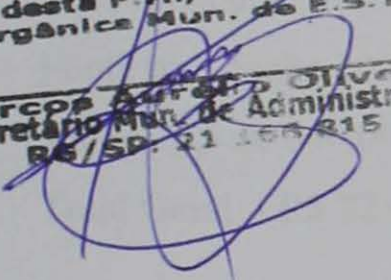
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

registrado nesta Secretaria sob nº.
1358 fls. 49 Livro nº 08
Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da Lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP. 21.166.215